	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	


LUCIANA
CORREA
CRUZ
HAHNE
30/04/2026 18:04

Denominação pretendida: Gestão Inteligente das Contratações
Programa ao qual será integrado (se for o caso):
Proponente: Luciana Correa Cruz Hahne
E-mail: dadm@trt3.jus.br
Telefone: (31) 3228-7126
Propósito do documento: A “Proposta de Iniciativa Estratégica - Projeto” é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de um projeto que se pretenda seja integrado ao portfólio estratégico do Tribunal.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

OE4: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; e

OE8: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

RELAÇÃO COM INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Não há.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELO PROJETO

O projeto beneficiará, de forma direta e indireta, todas as unidades do Tribunal envolvidas no ciclo de contratações públicas, com destaque para:


- Secretaria de Licitações e Contratos (SELC)
- Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos (AJLC)
- Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)
- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
- Diretoria de Administração (DADM)

Adicionalmente, serão beneficiadas todas as unidades demandantes de contratações, incluindo varas do trabalho, gabinetes, secretarias e demais áreas administrativas, na medida em que o projeto promoverá maior padronização, previsibilidade, eficiência e segurança jurídica nos processos de contratação.

PRAZO PARA RESULTADOS

Os resultados do projeto serão percebidos de forma gradual, com impactos iniciais imediatos após a disponibilização das ferramentas e instrumentos desenvolvidos. Destaca-se que a melhoria na agilidade e no acesso às informações será prontamente percebida pelas unidades envolvidas nos processos de contratação, uma vez que dados e orientações essenciais passarão a estar organizados, padronizados e centralizados em ambiente único, facilitando sua utilização ao longo de todas as etapas do processo.



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

OBRIGATORIEDADE OU RECOMENDAÇÃO

A iniciativa está alinhada às diretrizes estabelecidas por normativos legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública, em especial à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que reforça a importância do planejamento, da gestão de riscos, da governança e da transparência nas contratações públicas.

Adicionalmente, observa as disposições da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações Públicas no âmbito do Poder Judiciário, bem como da Resolução CSJT nº 364/2023, que disciplina a governança e a gestão das contratações no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

A adequada condução dos processos de contratação pública, bem como das atividades de gestão e fiscalização contratual, demanda elevado grau de padronização, segurança jurídica e alinhamento às diretrizes normativas vigentes, notadamente à Lei nº 14.133/2021 e aos regulamentos internos correlatos. Nesse contexto, o acesso tempestivo, confiável e estruturado às informações técnicas constitui fator crítico para a eficiência e a conformidade dos atos administrativos.

No cenário atual, o Tribunal carece de um ambiente institucional único destinado à consolidação e organização das informações afetas à temática de contratações. Os conteúdos relevantes - incluindo legislações, normativos internos, orientações técnicas, manuais operacionais, fluxos processuais, modelos de documentos e referências institucionais - que atualmente encontram-se distribuídos em múltiplos repositórios não integrados, o que compromete a rastreabilidade da informação, dificulta sua atualização sistemática e amplia o risco de utilização de versões desatualizadas ou inadequadas.

Essa fragmentação informacional impacta diretamente a padronização dos procedimentos, a eficiência operacional e a mitigação de riscos, especialmente em um ambiente normativo dinâmico e de elevada complexidade. Ademais, limita a disseminação estruturada do conhecimento organizacional, prejudicando a uniformidade interpretativa e a adequada capacitação dos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação e gestão contratual.


Diante desse contexto, justifica-se a proposição de projeto estratégico voltado à concepção e implementação de um portal institucional com natureza de repositório centralizado de informações, concebido como instrumento de suporte técnico e normativo às unidades e aos servidores que atuam nas diversas etapas do ciclo de contratação pública.

O referido portal deverá contemplar arquitetura da informação estruturada, mecanismos de governança de conteúdo e diretrizes de curadoria, de modo a assegurar a integridade, atualidade e confiabilidade das informações disponibilizadas. Entre os conteúdos a serem organizados, destacam-se: legislação aplicável, atos normativos internos, entendimentos consolidados, manuais e guias operacionais, fluxogramas de processos, modelos padronizados de documentos, bases de conhecimento e links para sistemas e ferramentas institucionais.

Importa ressaltar que a solução proposta se destina à disponibilização estruturada de informações e instrumentos de apoio, com foco na orientação e na padronização das atividades.

Assim, a criação de um portal único, busca simplificar o acesso a modelos e diretrizes, reduzindo níveis de busca e consolidando matérias correlatas em local único, atendendo em parte a Recomendação nº 06 do Relatório Final de Auditoria SEAUD 2/2022, consolidando diretrizes e modelos. O escopo busca garantir a centralização, usabilidade e facilidade de acesso, reduzindo a profundidade de navegação para assegurar consultas lógicas e em conformidade com a Legislação vigente .



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

A implementação do portal tende a gerar ganhos relevantes em termos de eficiência administrativa, ao reduzir o tempo de busca por informações, minimizar retrabalho, fortalecer a padronização de procedimentos e ampliar a segurança jurídica dos processos. Adicionalmente, contribuirá para o fortalecimento da governança institucional, ao promover maior transparência interna, controle sobre a informação e disseminação qualificada do conhecimento organizacional.

Assim, a iniciativa configura-se como medida estruturante para o aprimoramento contínuo dos processos de contratação pública e gestão contratual, alinhando-se às melhores práticas de gestão do conhecimento, governança e conformidade no âmbito da Administração Pública.

Por fim, a iniciativa está alinhada aos princípios da governança pública, da transparência e da eficiência, constituindo-se como ação estratégica para o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho e para o fortalecimento da gestão contratual no âmbito da instituição.

OBJETIVO DO PROJETO

Aprimorar a governança, a eficiência e a padronização das contratações no âmbito do Tribunal, por meio da organização, sistematização e disponibilização estruturada de informações, instrumentos e orientações técnicas em ambiente institucional único, de modo a facilitar o acesso ao conhecimento, apoiar a atuação das unidades envolvidas e assegurar maior conformidade às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e aos normativos dos conselhos superiores, bem como atender à Recomendação nº 06 da SEAUD (Relatório Final de Auditoria 2/2022). Para isso, o escopo priorizará a usabilidade e a lógica de navegação, consolidando matérias correlatas e reduzindo níveis de profundidade de busca, garantindo que o acesso a modelos e diretrizes seja intuitivo e confiável.

EQUIPE


Nome	Setor	Função no projeto	Contato (e-mail/telefone)
Virgínia Martins Alzamora	DADM	Gerente	virginia@trt3.jus.br (31) 3238-7126
Andre de Castro Righi Rodrigues	DADM	Equipe	andrer@trt3.jus.br (31) 3228-7126
Francisco Eduardo Pereira	DADM/SGPCA	Equipe	francip@trr3.ju.br (31) 3228-7126

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO COM CRONOGRAMA

0. Gestão Inteligente das Contratações


Marco	Previsão de Encerramento
1. Implantação do portal de contratações na Intranet	
1.1. Levantamento de escopo	



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
	PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

1.1.1. Benchmarking com outros órgãos	15/5/2026
1.1.2. Levantamento de escopo com áreas demandantes e gestoras de contratos	30/5/2026
1.1.3. Estabelecimento dos grupos de informações (páginas) que constituirão o portal	25/6/2026
1.1.4. Identificação de conteúdos existentes e atualizados para compor as páginas	15/7/2026
1.1.5. Identificação de conteúdos que precisam ser gerados	25/7/2026
1.1.6. Priorização e cronograma de elaboração de conteúdos em etapas	30/7/2026
1.2. Elaboração do conteúdo conforme etapas determinadas	
1.2.1. Reunião com a SECOM para alinhamento da demanda e metodologia de construção	20/5/2026
1.2.2. Identificação da necessidade/possibilidade de colaboração de outros setores	10/8/2026
1.2.3. Seleção e capacitação de servidor para elaboração da página em parceria com a SECOM	10/8/2026
1.2.4. Realizar ajustes e cadastros necessários para publicação	10/8/2026
1.2.5. Contato e estabelecimento da colaboração e prazos com unidades	20/8/2026
1.2.6. Desenvolvimento do conteúdo	10/9/2026
1.2.7. Ajustes finais do conteúdo	10/10/2026
1.2.8. Elaborar conteúdo da etapa em página privada	10/10/2026
1.2.9. Aprovar conteúdo	25/10/2026
1.2.10. Publicar página	6/11/2026
1.3. Melhoria das páginas do transparência	30/5/2026
2. Criação do painel de controle do SIGEO e do Plano de Contratações Anual (PCA)	
2.1. Definição do escopo do painel	30/7/2026
2.2. Definição das fontes de dados	20/8/2026
2.3. Definição da ferramenta de elaboração do painel	30/8/2026
2.4. Definição de grupo responsável pela elaboração	10/9/2026
2.5. Repasse das informações	15/9/2026
2.6. Elaboração do painel	30/10/2026



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

2.7. Aprovação do painel	15/11/2026
2.8. Publicação do painel	20/11/2026

NÃO ESCOPO DO PROJETO

- O desenvolvimento de novos sistemas informatizados complexos ou estruturantes;
- A execução operacional dos processos de contratação (licitações, dispensas, gestão e fiscalização contratual);
- A revisão ou alteração de normativos externos ou legislação aplicável;
- A substituição de sistemas institucionais já existentes;
- A produção de conteúdos técnicos que não estejam diretamente relacionados à temática de contratações;
- A implementação de soluções que dependam de contratação externa ou orçamento adicional;
- Atualização dos modelos (artefatos) de contratação.

PREMISSAS

- Existência de conteúdos institucionais que possam ser consolidados e organizados no portal;
- Disponibilidade das unidades responsáveis para validação e fornecimento de conteúdos;
- Apoio institucional das áreas envolvidas e da alta administração;
- Utilização de ferramentas tecnológicas já disponíveis no Tribunal;
- Colaboração da SECOM para estruturação e publicação das páginas;
- Manutenção da estabilidade dos normativos durante a execução do projeto;
- Engajamento dos usuários finais na utilização do portal.
- Priorização institucional de outras demandas concorrentes.


RESTRICÇÕES

- Tempo limitado da equipe
- Equipe não dedicada exclusivamente ao projeto
- Dependência de múltiplas áreas
- Necessidade de aderência estrita à Lei 14.133 e normativos
- Uso restrito às ferramentas já disponíveis no Tribunal
- Prioridades institucionais concorrentes

PARTES INTERESSADAS

[Identificar as pessoas – entre elas, o patrocinador – que estejam ativamente envolvidas e aquelas que possam ter interesses afetados de forma positiva ou negativa pelo resultado da execução do projeto.]



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
	PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
Luciana Correa Cruz Hahne	TRT/MG	Diretora de Administração	Patrocinadora	lucianah@trt3.jus.br (31) 3238-7126
Área Administrativa	TRT/MG	N/A	Impactados	N/A


ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária?
Não há	0,00	N/A

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Concorrência de atividades / Indisponibilidade da equipe / Atraso na execução das entregas e comprometimento do cronograma
2	Baixo engajamento das unidades envolvidas / Resistência à adoção de novos processos e práticas / Baixa efetividade na implementação das melhorias propostas
3	Fragmentação ou ausência de conteúdos estruturados / Dificuldade na consolidação das informações / Atraso na implantação do portal
4	Dependência da SECOM e de áreas técnicas / Atraso na publicação das páginas / Postergamento da entrega final
5	Limitações das ferramentas disponíveis / Restrição na estruturação do portal / Redução da qualidade da solução
6	Falta de atualização contínua / Desatualização das informações / Redução da confiabilidade do portal
7	Baixa adesão dos usuários / Subutilização da ferramenta / Redução dos benefícios esperados
8	Fragmentação institucional e alta interdependência entre setores/ Dificultam a padronização e a simplificação dos processos/ Paralisar a padronização de documentos, dificultando a simplificação documental necessária para o sucesso do portal
9	Permanência de manuais densos e formulários obsoletos/Desestimular o uso contínuo da ferramenta pelos gestores e fiscais/Manutenção de práticas informais e de erros nos processos de contratação



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
	PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

10	O excesso de formulários e a alta complexidade dos manuais vigentes/baixa adesão dos servidores à nova plataforma/ Frustrar as expectativas dos usuários e comprometer a credibilidade do projeto
----	---

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Proponente	Assinatura ¹
Luciana Correa Cruz Hahne	

¹**Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.

